



DECRETO Nº. 4375 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta o artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.264, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o reajuste da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 41º BPM/I que exercerem a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio do Convênio GSSP/ATP – 320/21 celebrado com o Município de Paraibuna.

CONSIDERANDO QUE, o evento "MilhoFolia – Carnaval 2026" tem potencial de atrair grande público na Região Central da Cidade, motivo pelo qual torna-se essencial a atuação da função delegada da Polícia Militar.

CONSIDERANDO QUE, a participação do Policial Militar na Atividade Delegada é voluntária, sem registro de adesão para o evento, até o momento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exclusivamente para o Evento "MilhoFolia – Carnaval 2026", fica autorizado o pagamento em dobro da gratificação pro labore aos Policiais Militares empregados na função delegada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.


HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal


Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete